



**DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DA PARAÍBA**



ANEXO II

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo: 2177/2024-0

Dispensa: Art. 75, da Lei nº 14.133/2021

1.OBJETO

Contratação de empresa especializada em serviços de segurança eletrônica e videomonitoramento para atender às necessidades do Núcleo da Defensoria Pública do Estado da Paraíba na cidade de Patos-PB.

2. JUSTIFICATIVAS

Necessidades da Contratação

A contratação de uma empresa especializada para serviço de instalação e manutenção de equipamentos de sistema de segurança eletrônica é necessária devido à sensibilidade dos espaços físicos do Núcleo da Defensoria Pública do Estado da Paraíba em Patos-PB.

A ausência de um sistema que monitore o fluxo de acesso às dependências, acompanhantes, servidores e prestadores de serviços pode gerar diversos contratempos. Para manter a excelência nos serviços prestados, é essencial contratar uma solução que forneça um Sistema de Monitoramento por Vídeo capaz de registrar, de forma ininterrupta, todos os eventos que ocorram nas dependências internas, subsidiando ações de segurança corporativa necessárias.

Benefícios do Monitoramento

O monitoramento de CFTV e cerca elétrica, além de permitir a segurança, reduz a necessidade de vigilantes, favorecendo uma resposta rápida em emergências, com uma relação custo-benefício melhor devido ao baixo custo de manutenção.

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Características Gerais



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA



A contratação contempla o serviço de instalação e manutenção de equipamentos de Circuito Fechado de Televisão (CFTV) e cerca elétrica, contribuindo para a segurança e monitoramento das atividades das unidades. Não gera vínculo empregatício entre os empregados da contratada e a contratante, vedando qualquer relação que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

Características Específicas

Sistema de CFTV:

Deve prover meios para a geração, seleção, exibição e gravação de imagens de televisão para supervisão local e remota. Funcionamento ininterrupto 24 horas por dia, 7 dias por semana. Composto por 4 câmeras com visão noturna e capacidade de visualização de 30 m no escuro. Capacidade de armazenamento de imagens por, no mínimo, 45 dias.

Gravação apenas com detecção de movimentos para economia de espaço. Sinais de vídeo convergindo para equipamento de processamento digital de imagens, ligado a um "nobreak". Software para monitoramento e gerenciamento do sistema, em português, com manual de instruções. Comunicação via rede ethernet através do protocolo HTTP.

Visualização em tempo real de todas as câmeras simultaneamente. DVR (Digital Video Recorder) escalável, gerenciando no mínimo 16 (dezesesseis) canais. Operações de reprodução, gravação, visualização, transmissão e consulta de eventos. Treinamento para 02 (dois) pessoas, mínimo de 08 (oito) horas, para operar o sistema.

4. ESPECIFICAÇÕES E DOS VALORES

4.1 Características Gerais dos Equipamentos

SISTEMA DE CÂMERAS

GRAVADORES DE 4 CANAIS RESOLUÇÃO HD	un	1
DISCO RÍGIDO DE 500GB	un	1
FONTE 5A	un	1
CONECTORES BNC	un	10
CÂMERAS RESOLUÇÃO HD	un	4
CONECTOR P4	un	5
TUBULAÇÃO (tubos, curvas, caixas de passagem, conexões)	metros	100

CERCA ELÉTRICA

CENTRAL DE CHOQUE INDUSTRIAL (ELETRIFICADOR)	un	1
BATERIA	un	1
CERCA ELÉTRICA	metros	100
HASTE DE ATERRAMENTO	un	1
CABO DE ALTA ISOLAÇÃO	metros	50



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA



HASTES DE CANTO

un

9

ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR GLOBAL
1	12	MÊS	Serviços de Segurança Eletrônica e videomonitoramento para atender às necessidades do Núcleo da Defensoria Pública do Estado da Paraíba na cidade de Patos-PB	R\$ 600,00	R\$ 7.200,00
2	1	UND	Instalação sistema de câmeras, cerca elétrica	R\$3.200,00	R\$3.200,00

Valor R\$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais).

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela contratada.
- Fiscalizar todas as fases da execução dos serviços contratados.
- Realizar o pagamento dos valores acordados.
- Oferecer condições físicas e estruturais necessárias para a realização dos serviços contratados.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Executar os serviços conforme parâmetros técnicos e cronograma estabelecidos.
- Desenvolver todas as atividades descritas neste Termo de Referência.
- Respeitar as normas de funcionamento da contratante e relativas ao objeto do contrato.
- Não transferir a terceiros, nem subcontratar obrigações sem consentimento prévio por escrito.
- Responder por prejuízos causados ao patrimônio da contratante ou a terceiros.
- Manter sigilo e confidencialidade sobre serviços, documentos e informações apuradas.
- Reparar ou substituir partes do objeto com defeitos.
- Emitir nota fiscal conforme valores contratados, acompanhada de certidões de regularidade fiscal e trabalhista.

7. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Rua Deputado Barreto Sobrinho, n.º 168, Bairro de Tambiá, cidade de João Pessoa, estado da Paraíba, CEP 58020-680, Horário de Funcionamento: segunda a sexta, das 8h às 14h Telefone: (83) 3221-6327



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA



O critério de julgamento será por menor preço global.

8. VIGÊNCIA DO CONTRATO

A execução dos serviços será iniciada com a assinatura do contrato, notificação prévia de 30 dias em caso de rescisão por qualquer das partes. Rescisão sem aviso prévio em casos de insolvência, falência ou força maior.

9. PENALIDADES

Multas:

- Por atraso: 0,5% do valor global do contrato por dia de atraso.
- Por descumprimento de obrigações: 2% do valor global do contrato.
- Por reincidência: Multa aplicada em dobro.
- Rescisão do Contrato:
- Por inexecução total ou parcial.
- Por insolvência ou falência da contratada.
- Suspensão e Declaração de Inidoneidade:
- Em casos de fraude ou graves irregularidades na execução do contrato.
- Indenizações:
- A contratada será responsável por indenizar a contratante por danos materiais ou morais.
- Procedimento para Aplicação de Penalidades:
- Notificação e prazo de 5 dias úteis para apresentação de defesa pela contratada.

10. DO PAGAMENTO

Apresentação de nota fiscal com comprovantes de regularidade fiscal e trabalhista. A nota fiscal deve conter o número do contrato e competência dos serviços prestados. Fatura emitida dentro da competência, com vencimento de até 30 (trinta) dias, via depósito em conta informada pela contratada.

João Pessoa, 22 de julho de 2024.

Elaborado por:

Jacqueline Chacon de Almeida
Equipe de Planejamento e Contratação

Ricardo de Almeida Fernandes
Equipe de Planejamento e Contratação



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA



Jackson de Oliveira Fernandes
Equipe de Planejamento e Contratação